



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 130/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a **equipe de acompanhamento, fiscalização, execução e prestação de contas dos contratos Nº 113 /2022 e 114/2022** referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, conforme segue:

Gestor e fiscal administrativo titular: JEAN WERNER, SIAPE nº1923292;

Gestor e fiscal administrativo substituto: CHARLES DE VARGAS, SIAPE nº 0393965;

Fiscal Técnico titular: VANESSA COELHO DOS REIS, SIAPE nº 1755652;

Fiscal Técnico substituto: TIAGO GUIMARÃES BARTH, SIAPE nº 1251185.

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos e dos normativos que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 14:26)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **4ec0235caa**